## CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA TEMPORADA

Modelo de contrato fornecido pelo **TemporadaLivre**.com

O melhor site de aluguel de temporada do Brasil

Ao preencher este contrato, apagar os comentários em verde.

Para baixar este contrato, clique em ARQUIVO > FAZER DOWNLOAD COMO, e escolha "Microsoft Word" ou outro formato desejado.

LOCADOR: (** dados de quem está fornecendo o imóvel para locação, geralmente o
proprietário)
Nome:
RG:
CPF:
Endereço:
CEP:
Telefones:
INQUILINO / LOCATÁRIO: (** o turista que alugará o imóvel. Inquilino é sinônimo
de locatário)
Nome:
RG:
CPF:
Endereço:
CEP:
Telefones:
OBJETO:

Comentário do **TemporadaLivre**: Descrever aqui o imóvel que está sendo alugado. Sugerimos colocar o *endereço*, *número de quartos / suítes*, *camas*, *colchões*, *aparelhos eletrônicos (TV, microondas*, *fogão)*, *etc.*. Além disso, pode-se colocar o link direto para o imóvel no TemporadaLivre ou no site da imobiliária, onde será possível visualizar as fotos do imóvel.

Deve-se colocar também o número de vagas de garagem, bem como o número das vagas, caso sejam marcadas na garagem.

Importante: A Lei de Locação exige, no caso de locação para temporada de imóvel mobiliado, a descrição dos <u>móveis</u> e <u>utensílios</u> presentes no imóvel, bem como o <u>estado</u> em que se encontram (Lei 8.245/91, art. 48, Parágrafo único).

## **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

1) DO PRAZO: Os contratantes ajustam pelo presente instrumento particular locação do imóvel supra descrito, para locação por temporada, pelo período de / / ashs, até / / ashs, totalizando diárias.	
2) DO VALOR: O valor total do aluguel para o período acima fica ajustado em xxx (quinhentos reais), referente a diárias de R\$ xxx cada uma.	R\$
Comentário do <b>TemporadaLivre</b> : Não esquecer que cada vez que há valor mencionados deve-se escrevê-los por extenso entre parênteses, exemplo, <i>R\$ 5</i> (quinhentos reais).	
<b>2.1) DA INEXISTÊNCIA DE DEVOLUÇÃO:</b> No caso de encerramento estadia em momento anterior ao previsto, por qualquer motivo, o locador r devolverá valores ao inquilino.	
2.2) DA DEMORA NA DESOCUPAÇÃO: A permanência no imóvel após prazo contratado implicará no pagamento da diária em dobro, por dia o exceder até a definitiva desocupação.	
3) DO SINAL: O inquilino pagará como sinal o valor de R\$ , até a data/, mediante depósito bancário na seguinte conta:	de
Banco, Agência, Conta nº, Nome do Titular, CPF do Titular	
O valor do sinal pago antecipadamente será abatido do valor total da locaç prevista na cláusula 2, e o saldo remanescente deverá ser pago no ato da entra do imóvel, juntamente com a taxa de limpeza.	
É indispensável a transmissão do presente contrato devidamente preenchido assinado por e-mail, juntamente com o comprovante de depósito.	э е
Comentário do <b>TemporadaLivre</b> : A Lei de Locação autoriza, no caso de locaç para temporada, a cobrança de até 100% do valor da locação antecipada. A prát do mercado, contudo, é a cobrança de até 50% do valor do aluguel como sinal.	•

Comentário do **TemporadaLivre**: O proprietário tem liberdade para estipular a perda do sinal conforme quiser. A Lei autoriza a previsão de perda total do sinal. Contudo,

perderá a totalidade do sinal depositado.

3.1) DA PERDA DO SINAL: No caso de desistência da locação, o locatário

caso queira, o proprietário pode estipular um percentual do sinal perdido dependendo da data em que houve a desistência. Exemplo: caso desista antes de 30 dias anteriores à entrada no imóvel, perde apenas metade do sinal. Caso desista após de 30 dias anteriores ao início da locação, perde-se todo o sinal.

**4) CAPACIDADE:** O presente contrato autoriza a hospedagem de, no máximo, X pessoas no imóvel. Excedendo este número, será cobrado um valor adicional de R\$ \_\_\_\_ por pessoa, por dia, podendo o locador exigir desocupação imediata dos hóspedes excedentes. Visitas que pernoitarem no imóvel também serão cobradas conforme esta cláusula.

Comentário do **TemporadaLivre**: Lembre-se que o proprietário e o inquilino tem liberdade para negociar a locação da forma que quiserem. Essas cláusulas podem ser modificadas conforme negociado pelos contratantes.

**4.1) DOS ANIMAIS:** Comentário do **TemporadaLivre**: Hoje em dia é cada vez mais comum os turistas viajarem com seus animais de estimação, e sugerimos deixar isso claro no contrato (se pode ou se não pode). A nossa sugestão para os proprietários é ser flexível. Um cachorro de pequeno porte de companhia deve ser visto de forma diferente do que um grande cão de guarda.

Será permitida a presença no imóvel de 1 (hum) animal de pequeno porte, obrigando-se o inquilino a indenizar qualquer dano causado ao imóvel ou à mobília pelo mesmo, respeitar as regras do prédio quanto ao tráfego de animais em áreas comuns / elevadores, bem como manter o imóvel limpo.

- **5) DA VISTORIA:** O inquilino entrará no imóvel acompanhado do locador ou pessoa de sua confiança, e será feita vistoria do estado do imóvel e do mobiliário. Qualquer avaria detectada no momento da vistoria será anotada, à pedido do inquilino, no presente contrato. No momento da saída do imóvel, nova vistoria será feita.
- **6) DA TAXA DE LIMPEZA:** Será cobrada uma taxa única de limpeza de R\$ \_\_\_\_\_, devida no momento da entrada do imóvel, paga juntamente com o saldo devedor da locação.
- **7) CHEQUE CAUÇÃO:** Para fins de garantia de eventuais danos causados ao imóvel e a seu mobiliário, o inquilino deixará com o locador um cheque cruzado, nominal e pré-datado para data posterior a saída do imóvel, no valor de R\$ \_\_\_\_\_, o qual será devolvido no momento da saída do imóvel.

Comentário do **TemporadaLivre**: É opcional. O proprietário pode solicitar ao inquilino um cheque-caução para servir de garantia dos bens (mobílias, eletrodomésticos, eletrônicos, etc.) e do próprio imóvel. Esse cheque deve ser devolvido ao inquilino quando se verificar, na vistoria de saída, que o imóvel está em

ordem. Caso o inquilino se recuse a deixar o cheque caução, a escolha é do locador; ele terá de analisar o que prefere, se perder o negócio ou fazer o aluguel sem a garantia adicional.

- 8) DESPESAS DE ÁGUA, LUZ, GÁS, IMPOSTOS, CONDOMÍNIO, TV à CABO, INTERNET: o valor da locação previsto anteriormente inclui todas essas despesas, bem como outras não discriminadas expressamente neste contrato.
- 9) DA RESPONSABILIDADE: O locador não se responsabiliza por objetos deixados no imóvel ou no veículo, bem como por furtos / roubos dos bens do inquilino e outros danos causados por caso fortuito ou força maior que ocasionem danos. O locador não é responsável por eventos que podem vir ocorrer no imóvel durante a locação, como por exemplo falta de água, energia elétrica, uma vez que a responsabilidade é da administração pública.
- 10) OBRIGAÇÕES FINAIS: o inquilino se obriga a:
  - a) não ceder ou franquear o imóvel para outrem, sem o prévio e expresso consentimento da administradora, mesmo que temporariamente;
  - b)restituir o imóvel nas mesmas e perfeitas condições que lhe foi entregue: sem estragos avariais ou danos, inclusive aos móveis e utensílios, guarnições e demais pertences;
  - c) comunicar ao locador ou administradora quaisquer ocorrências imprevistas havidas no imóvel e seus utensílios.
- 12) **FORO:** Elege-se o Foro da Comarca de cidade / estado, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Comentário do **TemporadaLivre**: O "foro" nada mais é do que a cidade em que eventual processo judicial decorrente deste contrato será ajuizado. Geralmente se escolhe a cidade do locador.

e forma, na presença das testemunhas a		)(
e forma, na presença das testemumas a	Daixo qualificadas.	
INQUILINO	LOCADOR	

Cidade, data.